



Parecer
Presidente do CTC:

Concordo

Assinado por: **NELSON JORGE
GAUDÊNCIO CARRIÇO**
Num. de Identificação: 10719842
Data: 2024.09.03 17:54:41+01'00'

Despacho
Diretor/Diretora:

Homologo

Em regime de suplência do Diretor
Assinado por: **Telma Margarida Cotovio Guerra
Santos**
Num. de Identificação: 11390215
Data: 2024.09.04 11:54:27 +0100



ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO

ANO LETIVO 2024/2025 - 1º SEMESTRE:

CURSO: Licenciatura Biotecnologia

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS - 1ª FASE

A presente lista passará a definitiva caso não hajam reclamações à mesma, ou havendo, as mesmas não alterem a seriação.

Nº Est. (se do IPS)	Nome	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Andre Filipe Pereira Dos Santos Vandunem	Química Geral	Aprovada	a)
		Introdução à Biotecnologia	Aprovada	a)
	Francisco Martins Da Costa	Bioquímica	Aprovada	a)
	Manuela Alberto Monjane	Métodos Instrumentais de Análise	Aprovada	a)
		Introdução à Biotecnologia	Aprovada	a)
		Microbiologia Aplicada	Aprovada	a)
	Patrício João Afonso	Métodos Computacionais	Aprovada	b)
		Introdução à Biotecnologia	Aprovada	b)

Observações:

- a): Cumpre o disposto no Artigo 172º, ponto 1, alínea a) do capítulo IV do Regulamento das Atividade Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento n.º 438/2024 do Diário da República, 2ª série – Nº 75, de 16 de abril de 2024
- b): Cumpre o disposto no Artigo 172º, ponto 1, alínea b) do capítulo IV do Regulamento das Atividade Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento n.º 438/2024 do Diário da República, 2ª série – Nº 75, de 16 de abril de 2024

Barreiro, 03-setembro-2024.

Coordenador de Curso

Assinado por: **ANA GABRIELA GONÇALVES
NEVES GOMES**
Num. de Identificação: BI119438330
Data: 2024.09.03 17:42:43+01'00'



NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o/a candidato/a seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos